



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Rua Libero Badaró, 425, 30º andar - São Paulo/SP

TERMO DE CONTRATO Nº 10/IPREM/2024

ADITIVO Nº 02

PROCESSO: 6310.2024/0006979-3

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede na Praça do Patriarca, 69 - Centro, São Paulo/SP, CEP 01002-010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.109.087/0001-01, representado por sua Superintendente Senhora **MARCIA REGINA UNGARETTE**, nomeada conforme Título nº 138-PMSP, publicado no Diário Oficial da Cidade de 27/08/2019, neste ato, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.315.919/0001-40, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7221 - Térreo e Mezanino Edif. Birmann 21 - Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-902, neste ato, denominada **CONTRATADA**, representada por seus Procuradores, Senhores **EDUARDO SAVARESE NETO**, Superintendente de Operações e Tecnologia, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] 2 SSP/SP, inscrito CPF/MF sob o nº [REDACTED] 4 e **FÁBIO OGAWA HASHIMOTO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] 3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] 2, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e toda a legislação supletiva e subsidiária correlata, nos moldes do despacho SEI nº 110619806, publicado no Diário Oficial da Cidade de 17 de setembro de 2024 - página 257, resolvem firmar o presente aditamento ao **Termo de Contrato nº 10/IPREM/2024**, que trata da prestação de serviços técnicos especializados, pesquisas, estudos, elaboração de diagnósticos, proposição, acompanhamento e consolidação de ações sobre temas relativos à gestão do Regime Próprio de Previdência e dos Fundos de que trata a Lei Orgânica do Município de São Paulo - LOM, voltados ao desenvolvimento institucional, conforme Despacho Autorizatório, SEI nº 141364602, publicado no Diário Oficial da Cidade de 28 de agosto de 2025 - página 272, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL

Fica prorrogado a vigência pelo período de **30 (trinta) dias**, a partir de **18/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor global do presente contrato é de **R\$ 5.740.800,00** (cinco milhões, setecentos e quarenta mil e oitocentos reais), com migração de horas para ajustes operacionais do objeto contratado, conforme tabela abaixo:

FRETE / MÓDULO	QUANTITATIVO DDE HORAS SENIORIDADE ESPECIALISTA			VALOR TOTAL (R\$)
	JUNIOR	PLENO	SENIOR	
ESTUDOS ATUARIAIS	-	880	960	694.400,00
APOIO EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	1045	2300	2575	2.083.600,00
GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS E DE OUTRAS NATUREZAS	1040	1680	3040	2.084.000,00
SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO	-	1080	1240	878.600,00
TOTAL DO OBJETO				5.740.800,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E À
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO IPREM-SP**

A **CONTRATADA** se obriga a observar, rigorosamente, as normas, políticas e práticas estabelecidas no [Código de Conduta de Ética](#) do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM-SP, publicada por meio da Portaria nº 37, de 24 de julho de 2020, comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como a Portaria que trata da [Política de Segurança da Informação](#) Portaria IPREM nº 09, de 15 de fevereiro de 2021, também disponível no site do IPREM.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 10/IPREM/2024**, não alteradas por este, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente, perante as testemunhas abaixo.

CONTRATANTE:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MARCIA REGINA UNGARETTE
SUPERINTENDENTE

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA

EDUARDO SAVARESE NETO

FÁBIO OGAWA HASHIMOTO

PROCURADORES

TESTEMUNHAS:

Suzane Lopes Souza
RF nº 843.662-2

Carolina Oliveira Caetano
RF nº 897.417-8



Marcia Regina Ungarette
Superintendente

Em 01/09/2025, às 13:56.



FABIO OGAWA HASHIMOTO
usuário externo - Cidadão

Em 04/09/2025, às 18:42.



EDUARDO SAVARESE NETO
usuário externo - Cidadão

Em 04/09/2025, às 18:44.



Carolina Oliveira Caetano
Assessor(a) II

Em 05/09/2025, às 10:19.



Suzane Lopes Souza
Chefe de Núcleo I

Em 05/09/2025, às 10:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141537404** e o código
CRC **6D1EAD13**.

Referência: Processo nº 6310.2024/0006979-3

SEI nº 141537404